

EDITAL

N.º 41/2025

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA

CONSULTA PÚBLICA

Paulo César da Silva Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes delegados por despacho n.º 2391 de 01 de abril de 2024, do Presidente da Câmara Municipal, **torna público** que, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, em reunião ordinária de 1 de setembro de 2025, deliberou submeter a período de consulta pública, **o Plano Municipal de Ação Climática**, pelo prazo de **trinta dias úteis**, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei de Bases da Ação Climática, para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei de Bases da Ação Climática.

O prazo da consulta pública é contado a partir da data da publicação no “Deliberar”, jornal oficial do Município de Arruda dos Vinhos.

O **Plano Municipal de Ação Climática** está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.cm-arruda.pt

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, com indicação deste procedimento, e poderão enviadas através do endereço de correio eletrónico: cm-arruda@cm-arruda.pt

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

No uso dos poderes delegados
O Vereador da Câmara

Paulo César da Silva Pinto

Afixar até 30 de outubro de 2025